

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 13 de 30/04/1976

DECRETO Nº 1998/76
de 29 de abril de 1976

Declara desnecessário cargo no De
partamento de Finanças e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parágrafo único do artigo 100, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, combinado com o item V, do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969:


D E C R E T A

Artigo 1º - Fica considerado desnecessário o cargo de En
carregado (Cadastro) padrão 16, de classificação PP III, do Departamento de Finanças.


Artigo 2º - O funcionário titular do cargo mencionado no
artigo anterior ficará em disponibilidade remunerada, com vencimentos proporcionais ao
tempo de serviço.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de
abril de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e
nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp/Chefe de Gabinete